



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

EXECUÇÃO DE CERCAMENTO EM
GRADIL PARA O CENTRO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E QUADRA
POLIESPORTIVA NO BAIRRO
RESIDENCIAL LUIZ MARCHIORI



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

1. INTRODUÇÃO:

A execução do cercamento de gradil para a Centro de Assistência Social e quadra poliesportiva no Bairro Residencial Luiz Marchiori, em Santa Cruz da Conceição, representa um marco significativo no desenvolvimento e na promoção do bem-estar comunitário. Este projeto visa atender às necessidades de segurança, organização e integração social da população local, proporcionando espaços adequados e funcionais para atividades sociais e esportivas.

Com a crescente demanda por áreas de convívio e lazer em comunidades residenciais, a implementação dessas infraestruturas assume um papel crucial na promoção da qualidade de vida e na coesão social dos moradores. O cercamento de gradil garantirá a delimitação e a segurança das áreas destinadas à Centro de Assistência Social, proporcionando um ambiente protegido e acolhedor para aqueles que buscam apoio e assistência.

Da mesma forma, a construção da quadra poliesportiva representa uma oportunidade valiosa para a promoção da saúde, integração e inclusão social dos residentes do Bairro Residencial Luiz Marchiori. Essa infraestrutura oferecerá um espaço dinâmico e acessível para a prática de diversas modalidades esportivas, estimulando hábitos saudáveis e fortalecendo os vínculos comunitários.

Neste contexto, a execução do cercamento de gradil para a Centro de Assistência Social e quadra poliesportiva reflete o compromisso da administração municipal de Santa Cruz da Conceição com o desenvolvimento urbano sustentável, a inclusão social e o bem-estar coletivo de seus cidadãos. A realização deste projeto é um passo significativo na construção de uma comunidade mais segura, saudável e integrada, que valoriza e investe no potencial humano e na qualidade de vida de seus habitantes.

2. NECESSIDADE:

A execução do cercamento de gradil para o Centro de Assistência Social e quadra poliesportiva no Bairro Residencial Luiz Marchiori, em Santa Cruz da Conceição, é uma resposta abrangente às variadas necessidades da comunidade. O principal destaque recai sobre a segurança e proteção das instalações da Centro de Assistência Social, proporcionando um ambiente controlado e protegido contra invasões e vandalismo, promovendo a segurança pública na região.

Além disso, o cercamento cria uma delimitação física que garante a privacidade e intimidade das atividades no Centro de Assistência Social, promovendo o conforto e a segurança dos usuários dos serviços oferecidos. A organização do espaço é otimizada pelo cercamento, definindo claramente as áreas destinadas à Centro de Assistência Social e à quadra poliesportiva, facilitando a gestão e o controle das atividades realizadas.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição ESTADO DE SÃO PAULO

Tanto a Centro de Assistência Social quanto a quadra poliesportiva são espaços que fomentam a inclusão social e a participação comunitária, oferecendo oportunidades de acesso a serviços, atividades e eventos que fortalecem os laços entre os moradores, contribuindo para a construção de uma comunidade mais coesa e solidária.

Em resumo, a execução do cercamento de gradil para a Centro de Assistência Social e quadra poliesportiva atende a uma variedade de necessidades, incluindo segurança, privacidade, organização do espaço, promoção da prática esportiva e inclusão social, contribuindo para o desenvolvimento e bem-estar dos moradores do Bairro em Santa Cruz da Conceição.

3. ÁREA REQUISITANTE:

Departamento de Engenharia e Projetos

4. ASPECTOS RELEVANTES:

A execução do cercamento de gradil para a Centro de Assistência Social e quadra poliesportiva no Bairro Residencial Luiz Marchiori, em Santa Cruz da Conceição, requer a análise cuidadosa de diversos aspectos cruciais. Em primeiro lugar, destaca-se a importância da segurança e proteção, proporcionando resguardo físico para as instalações, prevenindo vandalismo e acesso não autorizado, assegurando, assim, a integridade dos espaços.

Além disso, a delimitação clara de espaços é um fator determinante, uma vez que o gradil define com precisão as áreas destinadas à Centro de Assistência Social e à quadra poliesportiva. Essa definição facilita a organização e promove o uso adequado dos espaços, direcionando de maneira eficiente o fluxo de pessoas.

A acessibilidade é um ponto crucial a ser considerado, garantindo que o cercamento não represente um obstáculo ao acesso de pessoas com mobilidade reduzida. Isso não apenas promove a inclusão, mas também assegura igualdade de oportunidades para todos os usuários.

A estética e integração urbana também desempenham papel significativo. O design do cercamento deve ser concebido de maneira esteticamente agradável, integrando-se de forma harmoniosa ao ambiente urbano. Isso contribui para a valorização da paisagem local e para a coesão visual da comunidade.

A durabilidade e manutenção são considerações práticas essenciais. A escolha de materiais de qualidade e durabilidade minimiza custos de manutenção a longo prazo, garantindo a conservação das instalações ao longo do tempo.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição **ESTADO DE SÃO PAULO**

A conformidade com normas e regulamentações municipais é imperativa para assegurar que a execução do cercamento atenda aos padrões de segurança, acessibilidade e estética estabelecidos pelas autoridades locais.

Por fim, destaca-se o envolvimento comunitário como um elemento relevante. A participação e engajamento dos moradores no processo de planejamento e execução do cercamento são essenciais para a tomada de decisões e definição de prioridades no uso dos espaços públicos.

5. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADES DE CADA ITEM:

A relação entre a demanda prevista e as quantidades de cada item a ser contratado resultou no levantamento detalhado de quantidades de insumos e serviços, que foram feitos pelo corpo técnico do Departamento de Engenharia e Projetos da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, com base em vistoria prévia realizada de cercamento de gradil para a Centro de Assistência Social e quadra poliesportiva no Bairro Residencial Luiz Marchiori, a serem executados os serviços, o que originou orçamento completo dos serviços a serem executados, inclusive com valor final de referência da contratação.

6. ESTIMATIVA DE VALOR E LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Valor estimado para contratação dos serviços é de: R\$ R\$ 51.032,36 (Cinquenta e um mil e trinta e dois reais e trinta e seis centavos), sendo vinculada à planilha orçamentária geral com referência às planilhas de custos do CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO:

7.1. Trata-se de regime de Contratação Indireta, por empreitada por preço global na qual a Administração transfere a execução do objeto à terceira pessoa (contratada), cabendo à contratante a fiscalização plena das atividades desenvolvidas, transferindo ao contratado a responsabilidade dos encargos civis, trabalhistas, tributários e previdenciários, bem como dos riscos do empreendimento.

7.2. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição ESTADO DE SÃO PAULO

7.3. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas no art. 3º do aludido, cuja execução indireta é vedada.

7.4. A contratação enquadra-se em serviços comuns de engenharia, não continuado mediante licitação, na modalidade de dispensa de licitação em Obras e decretos municipais regulamentadores;

7.4.1. Serviço com grande disponibilidade no mercado;

7.4.2. Serviço sem necessidade de peculiaridades técnicas para atingir seus fins; e,

7.4.3. Potencial similaridade dos produtos entregues caso fossem contratados com empresas diversas.

8. DOS CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE ACESSIBILIDADES E SUSTENTABILIDADE:

O objetivo é a efetiva aplicação de boas práticas sustentáveis nas licitações promovidas pela Administração Pública, em atendimento ao art. 170 da CF/1998 e a lei nº 14.133/21.

- Efetuar o descarte de materiais em observância à política de responsabilidade socioambiental adotada pelo órgão;
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do MTE;
- Racionalizar o uso de substâncias potencialmente tóxicas ou poluentes, informando, se for o caso, o tratamento adotado para o recolhimento dos resíduos;
- Substituir as substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
- Separar e acondicionar em recipientes adequados para destinação específica os resíduos de obras, separando o que pode ser reaproveitado e reciclado, demonstrando os procedimentos utilizados para recolhimento adequado dos materiais;
- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local na execução local na execução dos serviços;
- Providenciar o recolhimento dos materiais inservíveis e dos recipientes de tintas, vernizes, óleos e solventes originários dos serviços executados, para posterior repasse às empresas industrializadoras, responsáveis pela reciclagem ou reaproveitamento dos mesmos, ou destinação final ambientalmente adequada, demonstrando os procedimentos utilizados para o recolhimento adequado dos materiais;



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

- Os materiais empregados pela Contratada deverão atender a melhor relação entre custos e benefícios, considerando-se os impactos ambientais, positivos e negativos, associação ao produto;
- A qualquer tempo a CONTRATANTE poderá solicitar à CONTRATADA a apresentação de relação com a marcas e fabricantes dos produtos, podendo vir a solicitar a substituição de quaisquer itens por outros, com a mesma finalidade, considerados mais adequados do ponto de vista dos Impactos ambientais;

9. LOCAIS E QUANTITATIVOS ESTIMADOS:

LOCAL	UNIDADE	QUANTIDADE
RUA PASCHOAL GANEO – ASSISTENCIA SOCIAL	M ²	50,00
RUA VEREADOR AFONSO A. FILHO – QUADRA POLIESPORTIVA	M ²	28,50

10. VIGÊNCIA DO CONTRATO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

A execução dos serviços terá prazo de 60 (sessenta) dias corridos e vigência do contrato de 60 (sessenta) dias.

11. JUSTIFICATIVAS DAS ESCOLHAS DA SOLUÇÃO:

Ao ponderar sobre as fundamentações subjacentes à seleção da solução para a implementação do cercamento de gradil para o Centro de Assistência Social e quadra poliesportiva, esta é fundamentada em critérios que buscam assegurar a eficácia, sustentabilidade e conformidade do projeto com as demandas e expectativas da comunidade, promovendo um desenvolvimento urbano harmonioso e o bem-estar dos residentes.

12. JUSTIFICATIVA PARA NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO:

O não parcelamento da solução é mais satisfatório do ponto de vista de eficiência técnica, haja vista que o gerenciamento dos serviços permanecerá sempre a cargo de um único contratado, resultando num maior nível de controle da execução dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade dos serviços e garantia dos resultados numa única pessoa jurídica.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERPENDENTES:



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

14. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

Os projetos básicos bem como todos os elementos técnicos necessários para a execução da obra foram desenvolvidos e aprovados pela equipe técnica do Departamento de Engenharia e Projetos.

15. MATRIZ DE RISCO:

Tipo de Risco	Descrição	Materialização	Mitigação	Alocação
Logístico	Possibilidade de a obra não ser concluída dentro do prazo previsto devido a problemas de logística ou de mão de obra.	Alta	Estabelecimento de um cronograma realista e acompanhamento regular do progresso da obra.	Ambos
Climático	Risco de a obra não estar em conformidade com as regulamentações e normas municipais vigentes.	Média	Revisão frequente dos projetos e alinhamento com as normas municipais.	Contratante
Financeiro	Possibilidade de ocorrerem aumentos nos custos de materiais, mão de obra ou outros elementos durante a execução da obra.	Média	Elaboração de um orçamento detalhado e revisão periódica dos custos.	Contratado
Recursos Humanos	Risco de acidentes ou danos à segurança dos trabalhadores durante a execução da obra.	Baixa	Implementação de medidas de segurança no canteiro de obras e treinamento adequado para os funcionários.	Contratado
Alterações no Projeto	Possibilidade de o material utilizado no cercamento e na quadra poliesportiva apresentar desgaste precoce.	Média	Seleção de materiais de qualidade comprovada e realização de manutenção preventiva regular.	Contratado

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

A equipe do Departamento de Engenharia e Projetos declara viável esta contratação.

16.1. JUSTIFICATIVA DE VIABILIDADE:

Declaramos, com base no estudo realizado, que a contratação pleiteada é viável e necessária para suprir as demandas do Município de Santa Cruz da Conceição.

Santa Cruz da Conceição, 16 de fevereiro de 2024.

LEANDRO CHINAGLIA

Diretor do Departamento de Engenharia, Projetos e Obras